MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 372/2011.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: "HORTA DOMÉSTICA: IMPLANTAÇÃO, MANEJO E PRODUÇÃO ESCALONADA", sob a responsabilidade do Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6° do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 121/2011 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2011, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.020394/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: "HORTA DOMÉSTICA: IMPLANTAÇÃO, MANEJO E PRODUÇÃO ESCALONADA", sob a responsabilidade do Departamento de Agronomia (DEPA) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), realizado no período de 07 a 14 de novembro de 2010, cadastrado no SIGProj nº 65096.336.82158.21102010, tendo como Coordenador o Professor JOSÉ LUIZ SANDES DE CARVALHO FILHO, cujo objetivo geral é divulgar os serviços oferecidos pela Área de Fitotecnia/DEPA/UFRPE, bem como, orientar o público em geral da importância da procura por serviços, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de dezembro de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.